

**ATA DE CREDENCIAMENTO,
ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES
VERBAIS E HABILITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 15/2024-
PMRBI**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, na área de engenharia civil, para execução de obra para construção de abrigos nos pontos de ônibus do transporte escolar, aquisição de material e prestação de serviço (mão de obra), localizados em diversos locais do Município, para atender a demanda dos alunos que utilizam o transporte escolar.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º. 071/2024, de 06/03/2024, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º. 15/2024-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Verificado o registro protocolo dos envelopes constatou-se que protocolou os envelopes nos termos do edital, a empresa JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representada pelo senhor João Paulo Caron Sampietro. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou as declarações de atendimento às normas editalícias, a qual foi entregue. Prosseguindo, o Pregoeiro informou os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento da proposta foi aberto o envelope, após a conferência, verificou-se que a empresa JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, apresentou proposta de preço, de acordo com as exigências editalícias, sendo, portanto, classificada e aceita pelo Pregoeiro. Em seguida passou-se para a fase de lances para o item 01, sendo que a empresa JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ofereceu o valor de R\$ 7.123,19. Logo após o Pregoeiro negociou com o representante da proponente para redução de valor, sendo que o mesmo manteve o valor ofertado. Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e constatou a regularidade da documentos apresentados sendo a proponente JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA declarada habilitada. Logo após passou-se para a fase de lances para o item 02, sendo que a empresa JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ofereceu o valor de R\$ 9.240,19. Logo após o Pregoeiro negociou com o representante da proponente para redução de valor, sendo que o mesmo manteve o valor ofertado. Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e constatou a regularidade da documentos

João Paulo C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

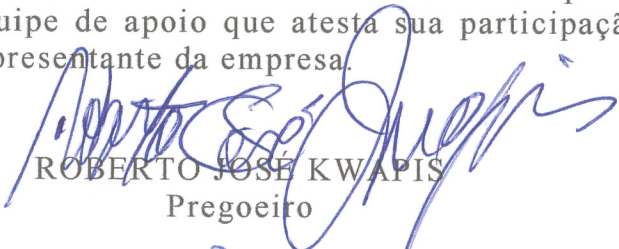
85340-000


Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

FL 176

apresentados sendo a proponente JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA declarada habilitada. O Sr. Pregoeiro declarou a proponente vencedora do presente certame licitatório. Foi aberta oportunidade ao licitante para, querendo, manifestar o interesse de interpor recurso. Não houve manifestação. Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Pregoeiro, pela membro da equipe de apoio que atesta sua participação e colaboração na sessão e pelo representante da empresa.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro


MAIARA FERNANDA DA SILVA
Membro da equipe de apoio


JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
João Paulo Caron Sampietro